



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 786 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,  
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº.  
634, DE 23/11/2015, PUBLICADA NO D.O.  
EM 26/11/2015

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia de 23 de maio 2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº. 634, de 23/11/2015, publicada no Diário Oficial em 26/11/2015, para elaboração de Instrução Técnica e análise de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), referente à implantação de aeródromo particular, localizado no município de São João da Barra, sob a responsabilidade da Porto do Açú Operações S.A., conforme processo administrativo nº E-07/002.7859/2015;

**Parágrafo Único.** Substituir a servidora Denise Flores Lima, id. funcional nº 2151394-5, designada como Coordenadora do GT, pela servidora Silvia Carneiro Ferreira dos Santos, id. funcional nº 2148274-8, como nova Coordenadora.



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Folha 1 de 2

**Art. 2º.** Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº. 634, de 23/11/2015, publicada no DOERJ nº 216, em 26/11/2015, página 19;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2018.

**MARCUS DE ALMEIDA LIMA**  
Presidente do INEA

Publicada em 13.06.2018, DO nº 106, página 18.